



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

RUA PRINCESA ISABEL, 410, BOA VISTA – CEP 50.050-450 – RECIFE – PERNAMBUCO

COMISSÃO DE REDAÇÃO

PARECER FINAL DE REDAÇÃO

PARECER CR Nº 11/2023 AG PLO Nº 133/2018

Nº 11/2023

Da **COMISSÃO DE REDAÇÃO** sobre o **PLO nº 133/2018**, que: Inclui o Dia de Tereza de Benguela e da Mulher Negra no Calendário Oficial do Município de Recife.

A **COMISSÃO DE REDAÇÃO** recebeu para emitir parecer ao **PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 133/2018**, de autoria do **VEREADOR IVAN MORAES**.

Nada havendo a opor, esta Comissão opina pela **APROVAÇÃO** do supracitado projeto, nos termos em que se encontra redigido.

Sala das Comissões, em 21 de março de 2023.

FRED FERREIRA
PRESIDENTE

JAIRO BRITTO
Vice – Presidente

WALDOMIRO AMORIM
Membro Efetivo

VICTOR ANDRÉ GOMES
SUPLENTE

WILTON BRITO
SUPLENTE





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

RUA PRINCESA ISABEL, 410, BOA VISTA – CEP 50.050-450 – RECIFE – PERNAMBUCO

COMISSÃO DE REDAÇÃO

REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE LEI Nº 133/2018

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE faz saber que o PODER LEGISLATIVO APROVOU e submete ao PODER EXECUTIVO o seguinte:

Inclui o Dia da Tereza de Benguela e da Mulher Negra no Calendário Oficial de Eventos do Município do Recife.

Art. 1º Fica instituído o “Dia Municipal da Tereza de Benguela e da Mulher Negra”, a ser comemorado anualmente no dia 25 de julho, no âmbito do município do Recife .

Art. 2º A data ora instituída passa a fazer parte do Calendário Oficial de Eventos do Município do Recife.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 21 de março de 2023.

ROMERINHO JATOBÁ

Presidente

ERIBERTO RAFAEL

1º Secretário

ZÉ NETO

3º Secretário

PROJETO DE LEI Nº 133/2018 DE AUTORIA DO VEREADOR IVAN MORAES

